



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
Av. Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

### **PORTARIA DG Nº 25/2020**

Altera o anexo da Portaria nº 18/2020, da Diretoria-Geral, que institui grupo de trabalho com a atribuição de estabelecer, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, as diretrizes relacionadas à implementação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo a que se refere o art. 1º da Portaria nº 18, de 27 de fevereiro de 2020, da Diretoria-Geral, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2020.

ADRIANO DENARDI JÚNIOR  
Diretor-Geral

#### **ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 18, de 27 de fevereiro de 2020)

#### “ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 25, de 03 de abril de 2020,  
da Diretoria-Geral)

GRUPO DE TRABALHO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS  
NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

<b>SERVIDOR</b>	<b>SETOR</b>
1 – Ana Márcia Passarini de Resende Ladeira - Coordenadora	CGI
2 – Tadeu Alves Vaz de Melo	SCRE
3 – Luiz Gustavo Marques Florindo - titular	STI
4 – Mozart Fernandes Moreira Lima – suplente	STI
5 – Adriana Mafra Oliveira – titular	APRE
6 – Luciana Silva Araújo – suplente	APRE
7 – Kelsen Julião Corgosinho – titular	COJ
8 – Maria Letícia Mendes Lott de Carvalho – suplente	COJ
9 – Doraci Maria Barbosa – titular	CGI
10 – Graciane Rocha Andrade – suplente	CGI
11 – Miriana Simão Coronho - titular	CGE
12 – Miguel Mendonça de Alvarenga – suplente	CGE
13 – Rosane Alves Simões	SAMEO/SGP
14 – Berenice Maria de Andrade Tolentino - suplente	SAMEO/SGP
15 – Maria Glória de Melo	EJE
16 – Luanda Gonzaga Evangelista Leal - suplente	EJE"



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DENARDI JÚNIOR**, Diretor(a) Geral, em 06/04/2020, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0399019** e o código CRC **54F23615**.